



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 013/2019

Dispõe sobre alteração e acresce incisos aos Atos nº 012 de 19 de dezembro de 2018 e nº 012 de 10 de dezembro de 2019, que dispõem sobre os feriados e pontos facultativos no âmbito do Poder Legislativo Municipal durante os exercícios de 2019 e 2020 respectivamente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, representada pelo seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 8º e 238, *caput*, do Regimento Interno (Resolução nº 02/92),

RESOLVE:

Art. 1º Altera o inciso XXV do artigo 1º do Ato nº 012 de 19 de dezembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

(...)

XXV – 26 de dezembro, quinta-feira – Ponto Facultativo;”

Art. 2º Acresce o inciso XXVIII ao artigo 1º do Ato nº 012 de 19 de dezembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

(...)

XXVIII – 27 de dezembro, sexta-feira – Ponto Facultativo;”

Art. 3º Fica alterado o inciso II do artigo 1º do Ato nº 012 de 10 de dezembro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

“Art. 1º

(...)

II – 02 e 03 de janeiro, quinta e sexta-feira – Ponto Facultativo;”

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em, 16 de dezembro de 2019.

FABIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis





Diário Oficial

Nº 664 – Ano 2019

Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2019

Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 013/2019

Dispõe sobre alteração e acresce incisos aos Atos nº 012 de 19 de dezembro de 2018 e nº 012 de 10 de dezembro de 2019, que dispõem sobre os feriados e pontos facultativos no âmbito do Poder Legislativo Municipal durante os exercícios de 2019 e 2020 respectivamente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, representada pelo seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 8º e 238, *caput*, do Regimento Interno (Resolução nº 02/92),

RESOLVE:

alteração: Art. 1º Altera o inciso XXV do artigo 1º do Ato nº 012 de 19 de dezembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte

“Art. 1º

(...)

XXV – 26 de dezembro, quinta-feira – Ponto Facultativo;”

redação: Art. 2º Acresce o inciso XXVIII ao artigo 1º do Ato nº 012 de 19 de dezembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte

“Art. 1º

(...)

XXVIII – 27 de dezembro, sexta-feira – Ponto Facultativo;”



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Sílvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes, 956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 664 – Ano 2019

Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2019

Prefeitura Municipal Pradópolis

redação:

Art. 3º Fica alterado o inciso II do artigo 1º do Ato nº 012 de 10 de dezembro de 2019, passando a vigorar com a seguinte

“Art. 1º

(...)

II – 02 e 03 de janeiro, quinta e sexta-feira – Ponto Facultativo;”

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em, 16 de dezembro de 2019.

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins

Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco

Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes, 956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial

Poder Executivo

Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br